



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.574, de 28 de fevereiro de 1986.

"Suplementação de Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 319.000.000 (trezentos e dezenove milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 4120 : Equipamentos e material permanente - - - - - Cr\$ 45.000.000

Orgão 6 : Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.1 : Administração

Verba 03070212.14 : Manutenção da Diretoria de Administração

Item 4120 : Equipamentos e material permanente - - - - - Cr\$ 5.000.000

Orgão 9 : Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.2 : Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.28 : Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 4120 : Equipamentos e material permanente - - - - - Cr\$ 219.000.000

Orgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 10.2 : Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421902.33 : Manutenção das Pré-Escolas Municipais

Item 3132 : Outros serviços e encargos - - - - - Cr\$ 50.000.000

TOTAL - - - - - Cr\$ 319.000.000



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.574/86-Fls.02

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de fevereiro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto